



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 189, De 14 de dezembro de 2022.

ITEM 15

TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, os servidores:

- André Dias dos Santos
- Gabriel Oliveira de Lima
- Maria de Lourdes da Silva

Abaixo assinados, deram procedimento à conferência dos valores existentes no Caixa da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, constando o seguinte:

SALDOS	R\$
Em espécie	0,00
Em saldo bancário	119.798,28

Para constar, foi lavrado o presente termo, o qual segue assinado por todos os presentes

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2022


André Dias dos Santos


Gabriel Oliveira de Lima


Maria de Lourdes da Silva

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98